

MOÇÃO

Pelas Vítimas de Violência Doméstica e Femicídios

Hoje, 22 de fevereiro, assinala-se o Dia Europeu das Vítimas de Crime e os nossos pensamentos estão com as **11** mulheres e **1** criança que durante este ano (53 dias) morreram vítimas de violência doméstica.

Este crime em particular representa o segundo crime mais participado contra pessoas e leva todos os anos à morte de mulheres. Segundo dados do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), em 2018 o número de femicídios (28 casos) registados aumentou, em comparação com o ano civil transato de 2017 (20 casos). Entre 2004 e 2018 o OMA registou um total de 503 femicídios.

Apesar de haver, substancialmente, mais casos de violência doméstica em idades compreendidas entre os 26 e 55 anos, segundo o Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro 2019, promovido pela UMAR e pela Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Professora Doutora Rosa Monteiro, os índices de comportamentos violentos são muito preocupantes, quer em termos da vitimização, quer da legitimação.

Foi possível apurar que 67% do total de jovens, em idades compreendidas entre os 11 e os 20 anos, aceita como natural pelo menos uma das formas de violência na intimidade. Podemos concluir que estes jovens, tendo sofrido atos de violência no namoro, não a reconhecem como tal, e, portanto, não creem precisar de ajuda especializada e as situações continuam a não ser detetadas nem denunciadas. Certamente, terá implicações concretas na vida destes jovens, pois estes atos irão perpetuar-se nas suas relações e no futuro.

Urge então a necessidade de trabalhar precocemente com os jovens, no sentido de prevenir a violência sob todas as formas e promover relações pautadas pelo respeito.

A violência - física, psicológica e sexual - não poderá, de forma alguma, ser tolerada e desvalorizada. Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 22 de fevereiro:

1. Lamenta profundamente a morte de todas as vítimas de violência doméstica e apresenta sentidas condolências às suas famílias e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.

2. Manifesta solidariedade com todas as mulheres e homens que sofrem em silêncio, encorajando-os a denunciarem os seus agressores, para que não façam parte das estimativas mortais.
3. Saúda o Governo, o município da Moita e a Cooperativa de Solidariedade Social – Rumo, pela criação do Gabinete de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.
4. Exorta todos os Autarcas, Decisores e Educadores a envolverem-se no combate a este flagelo, dando particular ênfase à educação para a cidadania por forma a quebrar o ciclo de perpetuação da violência.

Mais se propõe a aprovação da presente Moção em minuta, para imediata produção de efeitos, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online (redes sociais, site...), a todas as associações e organizações do concelho, especialmente às escolas básicas de 2º e 3º ciclo, secundário e profissional do concelho.

Moita, 25 de fevereiro de 2019

Assembleia Municipal da Moita

O Presidente



(João Manuel de Jesus Lobo)

Aprovado por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN, na sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019.